

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 77**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 20 de dezembro de 2023. Resolve:

-Art 1º – Aprova a exclusão da inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo motivo de encerramento das atividades no município de Colombo, sendo as seguintes instituições:

- CASA DE APOIO SETE ANJOS – INSCRIÇÃO Nº 001
- SOCIEDADE ESPIRITA MISSIONÁRIOS DA LUZ – CASA DE APOIO IRMÃ SCHEILA – INSCRIÇÃO Nº 004
- FUNDAÇÃO NADAR – INSCRIÇÃO Nº 010
- ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – APDEC – INSCRIÇÃO Nº 011
- FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO – INSCRIÇÃO Nº 012
- INSTITUTO EVANGÉLICO FAROL - INSCRIÇÃO Nº 015
- INSTITUTO NÃO VIOLÊNCIA - INSCRIÇÃO Nº 017
- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DO PR – INSCRIÇÃO Nº 019

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ESTER PERSIKE***  
**Presidente do CMAS**

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:D71CB83F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>